

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PORTARIA Nº 325/2021

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM DESFAVOR DE GLAITON
SEBASTIÃO DA COSTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, Sr. DANIEL ROSA DO LAGO, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os que o artigo 195 da Lei Municipal nº 148/1992 nos ensina que sempre que o ilícito praticado pelo funcionário ensejar a imposição de penalidade de suspensão por mais de trinta dias ou demissão, extinção de aposentadoria ou disponibilidades, ou ainda destituição de cargo em comissão será obrigatória à instauração de processo disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor Glaiton Sebastião da Costa a fim de que seja averiguado os atos irregulares imputados, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir a Sindicância, cabendo à presidência ao primeiro nominado:

NOME	SECRETARIA	MATRÍCULA
Eluis Adorno Aguiar	Sec. Mun. Administração	935
Elenir Afonso da Silva	Sec. Mun. Educação, Cultura, Desporto e Lazer	100
Fernanda Divina Soares	Gabinete do Prefeito	1241

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 (sessenta) dias podendo ser prorrogado uma só vez por igual período mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Porto Alegre do Norte, 20 de outubro de 2021.

**DANIEL ROSA DO LAGO
PREFEITO MUNICIPAL**

LICENÇA SEMA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ nº 03.238.672/0001-28, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Previa (LP) e Licença de Instalação (LI), referente ao projeto de Pavimentação da Rodovia MT 550, extensão de 15 km, localizadas no município de Porto Alegre do Norte/MT.

LICENÇA SEMA

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte, CNPJ nº 03.238.672/0001-28, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Licença Previa e Licença de Instalação referente a Construção de Cais, no ponto: 10°52'23.28"S 51°38'1.20"O. No Município de Porto Alegre Do Norte/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA 13/2021

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 13/2021. "SISTEMA CARONA" DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO PIPA. DETENTORA DA ATA A EMPRESA: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA CNPJ: 02.416.362/0001-93. VALOR TOTAL DE: 538.975,00 (Quinhentos e trinta e oito mil novecentos e setenta e cinco reais) - Porto Esperidião-MT, 21 DE OUTUBRO DE 2021

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
PREFEITO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO DESPACHO DE SUSPENSÃO
CONTRATO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2018
PROCESSO Nº 1729/2018**

Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. O ATO: Trata-se de sanção com a suspensão temporária em licitar por 23 (vinte e três) meses, aplicada à licitante MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25, face os fundamentos constantes na decisão do ofício nº 583/2021/CPL de 13/10/2021 juntamente com despacho da sanção administrativa, o qual encontra-se disponível para consulta dos interessados neste Setor de Licitações. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 paragrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 009/2018.

Primavera do Leste, - MT, 21 de outubro de 2021.

ADRIANO CONCEIÇÃO DE PAULA. COORDENADOR DE LICITAÇÃO
PORTARIA 006/2021

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO
CONTRATO Nº 006/2019
TOMADA DE PREÇOS Nº009/2018
PROCESSO Nº 1729/2018**

Empresa: MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25. Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO, EDUCACIONAL, RECREATIVO, E DE LAZER NO BAIRRO PRIMAVERA III, CONFORME DISCRIMINAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PROJETO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL. O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, inscrita no CGC/MF sob o nº 01.974.088/0001-05, Pessoa Jurídica de direito público, situada à Rua Maringá, nº 444, Centro, representada pelo neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. LEONARDO TADEU BORTOLIN, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 2153268-0 SSP/MT e CPF nº 332.053.048-88, residente e domiciliado à Rua Santo Amaro nº 1150, Jardim Riva, neste município, através do presente decide RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2019 de 11 de fevereiro de 2019, Tomada de Preço 009/2018 Processo administrativo 1729/2018, firmado com a empresa MARIA BRITO OLIVEIRA DA MATA - ME, com sede na Rua Piaui, S/n, Centro, Poxoréo - MT, CEP 78800-000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.666.823/0001-25, I. E. nº 013357608, telefone 66 99628-2122, email construtoraoliveiradamata@gmail.com, representada pelo Sr. SANDRO OLIVEIRA DA MATA, portador do RG nº 1200339-5 SSP/MT e inscrito no CPF nº 848.983.721-04, residente e domiciliado em Poxoréo - MT, pelos motivos a seguir expostos: Considerado a Notificação nº 006/2021 - de 15/04/2021 - Fiscal de Obra Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerado a Notificação nº 011/2021 - de 18/04/2021 - Fiscal de Obra Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação. Considerado a Notificação nº 030/2021 - de 17/05/2021 - Fiscal de Contrato; Assunto: atraso cronograma da obra sem motivação Considerando que Instada a apresentar sua defesa, a licitante foi inerte, não apresentou documento algum a fim de rebater as alegações do Ofício de nº 583/2021/SMAD/SELIC de 14/10/2021. Considerando, por fim, as previsões contidas nos Art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, Instrução Normativa SCL nº 009/2021 art. 61 paragrafo III, e edital da Tomada de Preço nº 009/2018. RESOLVE: Art. 1º. Rescindir unilateralmente o Contrato nº 006/2019 de 11 de fevereiro de 2019, Tomada de Preço 009/2018 Processo administrativo 1729/2018, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa visando à contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para construção de complexo esportivo, educacional, recreativo, e de lazer no bairro primavera III, conforme discriminação e especificações constantes do projeto no memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro em anexo, edital e seus anexos. Art. 2º. O presente instrumento serve de notificação para ciência do contratado do